



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

08 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 2.827

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim altos de Santana - II 23.0248.0007.0000 - NP 2313205; Bairro da Pernambucana - II 71.0034.0043.0000 - NP 2316075; Bairro Eugenio de Melo - II 54.0380.0019.0000 - NP 2311815; Bairro Vila Maria - II 14.0032.0025.0000 - NP 2310106; Bairro Vila Nova São José - II 13.0043.0035.0000 - NP 2313986; Bairro Centro - II 10.0025.0022.0000 - NP 2317687; II 10.0014.0029.0001 - NP 2317690; Bairro Jardim das indústrias - II 49.0071.0029.0003 - NP 2312366; Bairro Jardim Satélite - II 46.0105.0044.0000 - NP 2303065;

- a higiene e limpeza do imóvel, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Augusta - II 15.0001.0018.0000 - NP 2316825; Bairro Jardim Apolo - II 42.0045.0015.0000 - NP 2312303; Bairro Parque Residencial Flamboyant - II 35.0084.0015.0002 - NP 2312778; Bairro Eugenio de Melo - II 54.0307.0010.0000 - NP2315694;

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim San Rafael - II 73.0156.0015.0000 - NP 2310648;

- deverá vedar as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Centro - II 11.0020.0002.0000 - NP 2317425;

- deverá dispor resíduos sólidos urbanos acondicionados e apenas nos dias estabelecidos, o fato está em desacordo com o artigo 24 da lei 7815/2009, sendo concedido o prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro do Tatetuba - II 53.0032.0030.0000 - NP 2312936;

- deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: Bairro Parque Residencial União - II 58.0315.0002.0001 - NP 2309726;

- deverá providenciar reparos na rede hidrossanitária do imóvel, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Onofre - II 81.0038.0057.0000 - NP 2314125;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Putim - CPF 797.540.743-72 - NP 2310240; Bairro Jardim Sul - CNPJ 05.815.512/0001-20 - NP 2317790;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Vila Maria - II 13.0007.0001.0000 - AIM 2316085; Bairro Jardim Jussara - II 32.0076.0027.0000 - AIM 2308845; Bairro Jardim Bela Vista - II 14.0027.0098.0000 - AIM 2314173; Bairro Altos de Santana - II 23.0244.0014.0000 - AIM 2308666; Bairro Jardim das Indústrias - II 49.0068.0021.0000 - AIM 2317465;

- a higiene e limpeza do imóvel, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro do Régio - II 33.0002.0015.0000 - AIM 2311428; Bairro Jardim Souto - II 36.0014.0003.0000 - AIM 2314727; Bairro Jardim Satélite - II 46.0034.0001.0000 - AIM 2309665;

- descarregou água servida em logradouro público, fato está em desacordo com o disposto nos artigos 16 e 54 da lei 7815/2009, sendo concedido prazo de

10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim das Indústrias - II 49.0076.0010.0000 - AIM 2310185;

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro Parque Industrial - II 48.0160.0039.0000 - AIM 2315585; Bairro Putim - II 35.0151.0037.0000 - AIM 2310827; Bairro Jardim Helena - II 80.0217.0033.0000 - AIM 2314722; Bairro da Pernambucana - II 71.0085.0001.0000 - AIM 2317849; - a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Vila Luchetti - II 45.0086.0005.0000 - AIM 2300910; Bairro Vila Paiva - II 25.0006.0025.0000 - AIM 2309605;

- não realizou o adequado escoamento de águas pluviais, contrariando a Lei nº 623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro da Pernambucana - II 71.0349.0002.0000 - AIM 2311468;

- não desembaraçou / desimpediu passeios / vias públicas, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 7 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro do Caeté - II 27.0028.0020.0000 - AIM 2258068; Bairro Parque Industrial - II 48.0122.0007.0000 - AIM 2315472;

- não vedou as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 9 da lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Vila Rangel - CNPJ 08.512.335/0001-09 - AIM 2287684;

- vem exercendo atividades de música ao vivo e/ou mecânica sem a devida regularização perante esta prefeitura, contrariando a Lei 00623/2019, artigo: 0106 e 0266, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro do Tatetuba - CNPJ 17.027.705/0001-03 - AIM 2307478;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - não procedeu a construção do passeio, contrariando a Lei nº 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim das Indústrias - CPF 246.665.818.63 - GUIA MULTA PROCESSO 154162/2019;

- vem exercendo atividades de música ao vivo e/ou mecânica sem a devida regularização perante esta prefeitura, contrariando a Lei 00623/2019, artigo: 0106 e 0266, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Eugenio de Melo - CPF 103.700.748-40 - GUIA MULTA PROCESSO 21644/2022;

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 81/SG/AG/2022

de 31 de agosto de 2022

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta das seguintes servidoras: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223; MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 307873; e WANDER MAZZUCHINI, matrícula nº 662207, sob a presidência da primeira, para conduzir processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar nº 74154/2022;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2276/2022

01 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FILIPE ALODIO DE SOUSA, matrícula 702659/1, do cargo de ANALISTA TÉCNICO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 02/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2278/2022

01 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARCELA SANEFUJI MARCONDES CAMARGO, matrícula 691843/1, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6423, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/09/2022, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2279/2022

01 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARCELA SANEFUJI MARCONDES CAMARGO, matrícula 691843/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2280/2022

01 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

EXONERAR, a Sra. CAMILA SUZANE PEREIRA GONCALVES, matrícula 719446/1, da função gratificada de MONITOR, da vaga nº 12268, criada pela lei 6338/2003 e suas alterações, a contar de 02/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2281/2022

01 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. CAMILA SUZANE PEREIRA GONCALVES, matrícula 719446/1, do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 02/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2282/2022

02 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA MARIA GOMES FIUZA VANZELLA, matrícula 732833/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 6822/2005, a contar de 31/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2283/2022

02 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. REGILENE ROCHA SERINO, matrícula 649537/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2284/2022

05 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2214/2022, de 29/08/2022, que nomeou a Sra. ARANTXA BARROS BOLOGNIESI, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21357, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2285/2022

05 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 497/SGAF/DRM/2022, resolve:

I - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 2368/2021 de 08/09/2021.

II - DESIGNAR PREGOEIROS, os servidores abaixo relacionados, com finalidade de conduzir processos licitatórios na modalidade de pregão, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2022.

BRUNO ALESSANDRO MARTINS DAS NEVES Função: Analista Administrativo

- Vínculo: Contratado

DENISE REGIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS Cargo: Analista em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

ERIKA OLIVEIRA GARCIA Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratada

JOCILENE FERREIRA Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratada

LUANA DE ALMEIDA GONCALVES Função: Assessor de Diretoria - Vínculo: Contratada

LUCIO CARLOS GONCALVES Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratado

III - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob o comando de pregoeiro devidamente designado, constituir EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRO, com a finalidade de auxiliar nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão.

AMERICO SUEHIRO TOMITA Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratado

ANDREZA CLEMENTE DOS SANTOS Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratada

DENISE DE ANDRADE FACHINI Função: Escriturária - Vínculo: Contratada

ELCIO FERREIRA DA SILVA Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

ELISEU BRAZ NOGUEIRA Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratado

GABRIELE DE OLIVEIRA SANTOS FELTRIN Função: Escriturária - Vínculo: Contratada

HELIO DE ASSIS PEREIRA Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratado

KATIA PEDROSA DOS SANTOS VICENTE Função: Escriturária - Vínculo: Contratada

MICHELE RAMOS CABRAL Função: Escriturária - Vínculo: Contratada

RENATA DA SILVA INACIO GOUVEA Função: Analista Administrativo - Vínculo: Contratada

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2286/2022

05 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, a vista do que consta no MEMORANDO nº 498/SGAF/DRM/2022, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 2386/2021 de 08/09/2021.

DESIGNAR, a comissão abaixo que, sob a presidência do primeiro, deverá julgar os pedidos de inscrição no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, a contar de 01/09/2022.

Presidente:

NELI SUGAKO FUGIVARA Cargo: Secretária de Escola - Vínculo: Efetivo

Membros Efetivos:

HOMERO LUCIO DE CASTRO NETO Cargo: Armazenista - Vínculo: Efetivo

RENATA DA SILVA INACIO GOUVEA Função: Analista Administrativo - Vínculo: Contratada

Membros Suplentes:

ELCIO FERREIRA DA SILVA Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

ROBERTO ALVES DA CUNHA NETO Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2287/2022

05 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, a vista do que consta no MEMORANDO 499/SGAF/DRM/2022, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria nº 2369/2021 de 08/09/2021.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, a contar de 01/09/2022.

Presidente:

ROBERTO ALVES DA CUNHA NETO Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

Membros Efetivos:

LUANA DE ALMEIDA GONÇALVES Função: Assessor de Diretoria - Vínculo: Contratada

HOMERO LUCIO DE CASTRO NETO Cargo: Armazenista - Vínculo: Efetivo

THAIS MENEZES RODRIGUES Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

Membros Suplentes:

ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratada

AMANDA IGNACIO DA FONSECA Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratada

ELCIO FERREIRA DA SILVA Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

JOANA DE FATIMA ALMEIDA Cargo: Secretária de Escola - Vínculo: Efetivo

NELI SUGAKO FUGIVARA Cargo: Secretária de Escola - Vínculo: Efetivo

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2288/2022

05 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. ANDRE ISAAC SOUZA JUNIOR, matrícula 732400/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 30/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2289/2022

05 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 2176/CCZ/SS/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. DENISE FERREIRA MARIOSA, matrícula 506914/1, da função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2290/2022

05 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 2176/CCZ/SS/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. DAVID DE LIMA PINTO, matrícula 711941/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2291/2022

05 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 2177/CCZ/SS/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. CIBELE DE ASSIS RAMOS FERREIRA, matrícula 576688/1, da função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2292/2022

05 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 2177/CCZ/SS/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. EDSO LADISLAU OLIVEIRA, matrícula 711240/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2293/2022

05 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/SGAF/DGP/DAP/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. VALERIA APARECIDA BARBOSA CURSINO, matrícula 304955/1, do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 6327, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/09/2022, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2294/2022

06 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARILIA PINHEIRO RODRIGUES, matrícula 735042/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 359/2008, a contar de 06/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2295/2022

06 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2005/2022, de 04/08/2022, que nomeou a Sra. MARCELA PELLEGRINO RODRIGUES, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21399, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2296/2022

06 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 2003/2022, de 04/08/2022, que nomeou o Sr. MARCELO RUBENS DURVAL, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21397, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2297/2022

06 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 2004/2022, de 04/08/2022, que nomeou o Sr. DIEGO AUGUSTO DE MOURA TAJES, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21386, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2298/2022

06 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: **NOMEAR**, a Sra. ZULMIRA KARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21357, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 05/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2299/2022

06 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: **EXONERAR**, a pedido, a Sra. ANA PAULA PAIATO DE SOUZA, matrícula 729743/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 06/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2303/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 14, da Lei Complementar 455/2011, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 119/PROCED/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. VALERIA APARECIDA BARBOSA CURSINO, matrícula 304955/1, para atuar como MEMBRO DA SEGUNDA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, a contar de 01/09/2022, afastando-a das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2305/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o estabelecido no artigo 3º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 9208/97 de 04/03/1997, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 122/PROCED/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 2015/2022 de 05/08/2022.

Designar a servidora CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223/1, como presidente suplente e os servidores JANAINA ROSE SIMOES CALHEIROS, matrícula nº 619700/1, e WANDER MAZZUCHINI, matrícula nº 662207/1, como membros suplentes das comissões processantes da Junta de Procedimentos Disciplinares, para atuarem nos processos em que os titulares se encontrem impedidos por mais de quinze dias, em virtude de afastamento, licença ou férias, a contar de 08/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1062/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	760/2022
CONTRATADO	SAMUEL DE SOUZA MALAQUIAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	461 DISPENSA 668/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ARQUIVISTA DA ORQUESTRA JOSEENSE E DO CORO SINFÔNICO.
VALOR	R\$10.000,00
VIGÊNCIA	10/08 A 31/12/2022
CELEBRADO EM	10/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1197/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	827/2022
CONTRATADO	CENTRO AMBIENTAL E ARTISTICO CULTURAL EDOARDO BONETTI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	511 DISPENSA 731/2022
OBJETO	PRODUÇÃO MUSICAL PARA ENSAIO E CONCERTO DA ORQUESTRA JOSEENSE NO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 6.055,00
VIGÊNCIA	27/08/2022
CELEBRADO EM	25/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1212/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	851/2022
CONTRATADO	POLLYANNA D DA SILVA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	526 DISPENSA 749/2022
OBJETO	REALIZAÇÃO DE CRÍTICAS E DEBATES DOS ESPETÁCULOS DO 36º FESTIVALE.
VALOR	R\$ 7.130,00
VIGÊNCIA	01 A 11/09/2022
CELEBRADO EM	31/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1201/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	844/2022
CONTRATADO	SILVANIA ELISABETE ALBINO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	522 DISPENSA 744/2022

OBJETO	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COMO PALESTRANTE PARA O PROJETO LITERATURA NA FRONTEIRA DA PELE EM PARCERIA COM O INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, QUE SERÁ REALIZADO NO PONTO DE CULTURA MISTURA DA RAÇA.
VALOR	R\$ 400,00
VIGÊNCIA	15/09/2022
CELEBRADO EM	31/08/2022

BOLSISTA ORQUESTRA JOSEENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	978/SG/2022
PROPONENTE	VINICIUS COSTA CAVALHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	011 OJ/FCCR/2022
OBJETO	O BOLSISTA FOI APROVADO NO CONCURSO Nº 005/EDITAL Nº 012/FCCR/2022 E PASSA A INTEGRAR O CORPO ARTÍSTICO DO PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE, FAZENDO JUS A VAGA DE APRENDIZ ARTÍSTICO COMPODO O NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO.
VALOR	R\$ 4.200,00
VIGÊNCIA	12 (doze) meses ou até 28 de fevereiro de 2023
CELEBRADO EM	25/07/2022

ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	940/SG/2022
CONTRATADO	RODRIGO SENDEN MONTEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	405 DISPENSA 601/2022
OBJETO	alteração do prazo contratual, sem alteração do saldo de recursos existentes no exercício de 2022, devido à alteração do período de análises e de recursos dos editais do Lei de Incentivo Fiscal em que o prestador dos serviços RODRIGO SENDEN MONTEIRO, é o parecerista, conforme justificativa autuada à fls.33 e 34 do Processo Administrativo nº 940/SG/2022.
VALOR ACRESCIDO	sem alteração de valor
CELEBRADO EM	02/09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1007/SG/2022
CONTRATADO	PRISCILA CABETT SANTOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	422 DISPENSA 621/2022
OBJETO	1. ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS WELINGTON VILANOVA É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.55 E 56 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/SG/2022.
VALOR ACRESCIDO	SEM ALTERAÇÃO DE VALOR
CELEBRADO EM	02/09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1001/SG/2022
CONTRATADO	VANDERLEIA APARECIDA PAULO BARBOZA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	416 DISPENSA 615/2022
OBJETO	2. ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS VANDERLEIA APARECIDA PAULO BARBOZA É A PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.37 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/SG/2022.
VALOR ACRESCIDO	SEM ALTERAÇÃO DE VALOR
CELEBRADO EM	01/09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	939/SG/2022
CONTRATADO	A.T. MENK GESTÃO E NEGOCIOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	406 DIPSENSA 602/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS ALANA TEIXEIRA MENK É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS. 59 E 60 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 939/SG/2022.
VALOR ACRESCIDO	SEM ALTERAÇÃO DE VALOR
CELEBRADO EM	02/09/2022

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 124/2022, Originada do Processo nº 859/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo 459/ASG/2019, cujo Objeto é Prestação de serviços de Produção em eventos Culturais e Artísticos - Técnico e Operacional. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS ARTÍSTICOS - CREDENCIAMENTO 004/EDITAL008/FCCR/2019. Sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 5.190,00 Ratifico em 06/09/2022. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 108/P/2022

De 29 de agosto de 2022

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, **R E S O L V E**:

Art. 1º Remanejar dotação orçamentária dos Projetos no valor total de R\$ 1.226.866,720,00 (hum milhão oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte reais) como segue:

De:

Ficha: 37 - 3.3.90.31.13 - Premiação - Projeto 276

Para:

Ficha: 34 - 3.3.90.36.13 - Outros Serviços de Terceiros PF - Projeto276 - R\$ 10.000,00

De:

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01

Para:

Ficha: 12 - 3.3.90.30.13 - Material de Uso e Consumo - Projeto 01 - R\$ 1.000,00
De:

Ficha: 31 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 278
Para:

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01- R\$ 83.815,56
De:

Ficha: 31 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 278
Para:

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01- R\$ 80.864,64
De:

Ficha: 31 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 100
Para:

Ficha: 02 - 3.3.90.39.13 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Projeto 203- R\$ 130.000,00
De:

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01
Para:

Ficha: 01 - 4.4.90.52.13 - Equipamentos e Materiais Permanente - Projeto 01- R\$ 12.000,00
De:

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01
Para:

Ficha: 39 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 103 - R\$ 15.000,00
De:

Ficha: 04 - 3.1.90.16.13 - Outras Despesas Variáveis - Projeto 203
Para:

Ficha: 03 - 3.1.90.13.13 - Obrigações Patronais - Projeto 203 - R\$ 292.000,00
De:

Ficha: 05 - 3.1.90.94.13 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Projeto 203
Para:

Ficha: 02 - 3.1.90.11.13 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Projeto 203 - R\$ 347.000,00
De:

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01
Para:

Ficha: 39 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 209 - R\$ 5.200,00
De:

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01
Para:

Ficha: 12 - 3.3.90.30.13 - Material de Uso e Consumo - Projeto 01 - R\$ 2.000,00
De:

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01
Para:

Ficha: 39 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 2013 - R\$ 35.360,00
De:

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01
Para:

Ficha: 39 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 255 - R\$ 48.626,52
De:

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01
Para:

Ficha: 12 - 3.3.90.30.13 - Material de Uso e Consumo - Projeto 01 - R\$ 8.000,00
De:

Ficha: 29 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 188
Para:

Ficha: 50 - 3.3.90.48.13 - Outros Auxílios Financeiros PF - Projeto 188 - R\$ 156.000,00
2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 29 de agosto de 2022.
Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 109/P/2022

De 31 de agosto de 2022

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Portaria nº 101/P/2022, de 17/08/2022, no que tange à retificação de nome de Parecerista do Edital nº 004/P/2022 - do FMC - Aplicativos para Cultura.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 101/P/2022, de 17 de agosto de 2022, no que tange à retificação de nome de Parecerista do Edital nº 004/P/2022 - do FMC - Aplicativos para Cultura.

Onde se lê:

Mariana Vieira

Leia-se:

Marina Vieira de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de agosto de 2022

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 110/P/2022

De 31 de agosto de 2022

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Portaria nº 094/P/2022, de 28/07/2022, no que tange à nomeação de um Membro Suplente da Comissão de Seleção do Edital nº 003/P/2022- FMC - Prêmio Personalidade Cultural - Troféu Bete Sanches. Atuação de 29/07 a 22/09/2022 -

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 094/P/2022, de 28 de julho de 2022, no que tange à nomeação de um Membro Suplente da Comissão de Seleção do Edital nº 003/P/2022 - FMC - Prêmio Personalidade Cultural - Troféu Bete Sanches, com atuação de 29/07 a 22/09/2022:

TITULARES:

Alcemir José Ribeiro Palma

Camila Ferreira Marujo

Weligton Vilanova

SUPLENTE:

Luciana Thomaz da Silva Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de agosto de 2022

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	31/08/2022	71.441,91
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	31/08/2022	181.080,22
SIMPLES NACIONAL	01/09/2022	98.635,24
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / FNAS	01/09/2022	25.855,58
SIMPLES NACIONAL	02/09/2022	367.046,65
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / FNAS	02/09/2022	15.277,34
FMS CUSTEIO SUS	02/09/2022	47.379,82
FNAS IGD - PAB	02/09/2022	87.429,22
SIMPLES NACIONAL	05/09/2022	47.428,77
FMS CUSTEIO SUS	05/09/2022	10.334.484,00
FNAS BLOCO PROTEÇÃO ESP. ALTA E MEDIA COMP.	05/09/2022	74.924,40
FUNDEB	06/09/2022	3.481.472,33
SIMPLES NACIONAL	06/09/2022	42.479,21

Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira

Assistente em Gestão Municipal

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Gestão Habitacional e Obras, Eng. Fábio Rayel Pasquini, decide aplicar à empresa: FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 10.68.207/0001-05, com sede a Alameda Madeira, nº 53, conjunto 71, sala 02, Edifício Station Square, na cidade de Barueri/SP, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 77253/2022, a penalidade de ADVERTENCIA por DESCUMPRIMENTO PARCIAL do Contrato 82/2022.